

MANUAL DE NORMAS E ROTINAS (MNR)

LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO

DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA -

FADIP

Manual organizado e preparado para estabelecer regras mínimas de segurança e qualidade das atividades desenvolvidas nos laboratórios multidisciplinares de ensino da FADIP, exigindo compromisso e disciplina por parte de todos os seus usuários.

Ponte Nova - MG
Revisado em 2018

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 OBJETIVOS.....	5
3 DIRETRIZES OPERACIONAIS.....	5
4 NORMAS GERAIS	7
5 DEVERES E RESPONSABILIDADES	8
6 ACERVO DO LABORATÓRIO	12
7 AGENDAMENTO DE AULAS PRÁTICAS.....	12
8 CONTROLE DE EMPRÉSTIMO	13
9 GUARDA DAS CHAVES	14
10 LIMPEZA DOS LABORATÓRIOS	14
11 DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS.....	14
12 PLANO DE CONTINGÊNCIA	17
13 APÊNDICES.....	24
13.1 APÊNDICE A: MODELO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO DA FADIP	24
13.2 APÊNDICE B: REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AULA PRÁTICA	27
13.3 APÊNDICE C: REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTUDO EM GRUPO.....	29
13.4 APÊNDICE D: REQUISIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACLASSE	31
13.5 APÊNDICE E: MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITAS GUIADAS A MENORES DE IDADE	3434
13.6 APÊNDICE F: REQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL PARA AULAS PRÁTICAS NOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO.....	36
13.7 APÊNDICE G: FICHA DE OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO POR PARTE DE ESTUDANTES	39
13.8 APÊNDICE H: FORMULÁRIO DE CONTROLE DE EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - EVENTOS	41

13.9 APÊNDICE I: Formulário de Controle de Empréstimo e Devolução de Material de Laboratório - Cessão	44
13.10 APÊNDICE J: CONTROLE DAS CHAVES DOS LABORATÓRIOS	47
13.11 APÊNDICE K: ROTINA DE LIMPEZA DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO DA FADIP	49

INSTITUIÇÃO: FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA-FADIP

MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA

ENDEREÇO: Rua G, nº. 205, Bairro Paraíso, CEP 35.430-000- Ponte Nova-MG. Tel: 031 3817 2010

Site: www.faculdadedinamica.com.br

REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS:

José Cláudio Maciel de Oliveira - Diretor Geral

Maria das Graças Lopes - Procuradora Institucional

Leilson Soares Viana – Diretor Acadêmico

GESTÃO DOS LABORATÓRIOS:

Profa. Dra. Juliana Hipólito Pessotti

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO MANUAL DOS LABORATÓRIOS:

Profa. Dra. Juliana Hipólito Pessotti

1 APRESENTAÇÃO

Este manual é composto por Normas e Rotinas Operacionais para o excelente aproveitamento das atividades do processo ensino aprendizagem desenvolvidas nos laboratórios multidisciplinares da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP). Foi desenvolvido inicialmente em 2009 com a autorização de funcionamento do curso de Farmácia pelo MEC e, partir desta data revisado sistematicamente, a cada dois anos ou de acordo com a necessidade e com a oferta de novos cursos na área da saúde. Atualmente os laboratórios multidisciplinares de ensino atendem a demanda das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos na FADIP, contemplando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.

Os laboratórios possuem espaço físico, equipamentos e materiais de consumo compatíveis com a formação dos estudantes nas suas diversas áreas de atuação profissional, no campo da saúde.

As boas práticas de utilização e as normas de biossegurança dos laboratórios são importantíssimas para a utilização segura e responsável dos laboratórios no que diz respeito aos equipamentos e materiais de aulas práticas sem colocar em risco a saúde de seus usuários, visando ainda a conscientização quanto às questões ambientais que dizem respeito ao correto manejo e gerenciamento dos resíduos gerados nos laboratórios.

Os laboratórios multidisciplinares possuem normas operacionais aplicáveis a cada um deles, de acordo com suas especificidades, e com a descrição das atribuições e responsabilidades de todos os atores envolvidos na sua utilização, como pessoal técnico administrativo, professores e estudantes. São avaliados periodicamente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) quanto aos serviços prestados e a qualidade dos mesmos e os resultados são analisados para melhoria deste ambiente fundamental para o processo de ensino aprendizagem.

Com a preocupação de manter a segurança dentro desses ambientes de ensino de certa periculosidade, os estudantes recebem desde os primeiros períodos de seus respectivos cursos de graduação da área da saúde, a orientação de como utilizá-los com o melhor aproveitamento sem colocar em risco sua saúde e a meia vida dos equipamentos, geralmente de alto custo. Além de disso, os laboratórios oferecem aos estudantes dos diversos períodos, ambiente propício para contextualizarem sua profissão, de acordo com seu grau de desenvolvimento, com segurança e responsabilidade, inserindo desde o início do curso, a seriedade para lidar com equipamentos e materiais de consumo em seu ambiente de trabalho.

Contudo, os laboratórios multidisciplinares da FADIP visam possibilitar aos alunos o uso prático do conhecimento teórico, simulando situações reais de trabalho e instrumentaliza-los para a aquisição de habilidade, destreza e agilidade capacitando-os para a prática profissional.

2 OBJETIVOS

O presente manual visa estabelecer as normas operacionais e as atribuições e responsabilidades de todos os usuários dos laboratórios multidisciplinares de ensino na área da saúde da FADIP.

Com isso pretende-se melhorar a eficiência nas práticas laboratoriais e minimizar riscos na comunidade acadêmica da FADIP.

3 DIRETRIZES OPERACIONAIS

Os laboratórios multidisciplinares de ensino da FADIP possuem horário de funcionamento de segunda a sexta feira, das 8 às 22:40 horas, exceto em feriados e recessos previstos no Calendário Acadêmico. Em casos excepcionais os laboratórios podem abrir aos sábados para atender a demandas urgentes.

Dispõe de horários específicos destinados as atividades de ensino, pesquisa e extensão, previamente previstos no início de cada período e que deve ser cumprido pelos professores responsáveis pela disciplina, conforme modelo do APÊNDICE A.

3.1. Prioridades de Uso

Os laboratórios didáticos multidisciplinares da FADIP são destinados prioritariamente para:

1. Aulas regulares das disciplinas dos cursos de graduação da FADIP, previstas nos horários e mediante requisição própria (APÊNDICE B).

2. Aulas extracurriculares, desde que acompanhadas pelo professor ou outro responsável, como monitor e técnico de laboratório, mediante disponibilidade de horário e preenchimento de requisição própria (APÊNDICE B).

3. Estudo em grupo, acompanhados pelos monitores e ou técnico de laboratório, mediante preenchimento de requisição própria (APÊNDICE C).

4. Atividades relacionadas a pesquisas pertinentes aos Trabalhos de Conclusão de Curso, previamente autorizados pela gestão dos laboratórios após preenchimento de requisição própria com a apresentação da lista de material com seu respectivo custo e justificativa (APÊNDICE D).

5. Atividades de pesquisas relacionadas aos programas vinculados a Direção de Pesquisa e Pós Graduação da FADIP, previamente autorizados pela gestão dos laboratórios após apresentação da lista de material com seu respectivo custo e justificativa (APÊNDICE D).

6. Atividades específicas relacionadas ao sistema de avaliações das disciplinas ou dos cursos de forma geral, como atividades relacionadas a Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem (APÊNDICE D).

7. Atividades de extensão (APÊNDICE D):

7.1. Atividades práticas destinadas a projetos de extensão idealizados e desenvolvidos pela própria Faculdade Dinâmica

7.2. Atividades relacionadas a Mostra de Cursos destinadas a estudantes de ensino médio.

7.3. Atividades relacionadas a eventos promovidos pelos cursos da área da saúde, mediante solicitação e deferimento pela gestão dos laboratórios e ou direção geral da FADIP.

7.4. Atividades relacionadas a visitas técnicas, guiadas pelos funcionários da FADIP, para outras escolas ou instituições de direito publico ou privado, mediante solicitação e deferimento pela gestão dos laboratórios e ou direção geral da FADIP.

7.5. Atividades relacionadas a visitas guiadas a qualquer cidadão que demonstre interesse pelas áreas de atividades dos laboratórios, mediante solicitação e deferimento pela gestão dos laboratórios e ou direção geral da FADIP.

Paragrafo único: Em caso de visitas guiadas para crianças e adolescentes*, será permitido a entrada de crianças acima de 7 anos de idade, com número máximo de 15 crianças por atividade, mediante solicitação com termo de autorização e responsabilidade assinado pelo seu responsável legal. Em casos de visitas destinadas a grupos de estudantes do ensino fundamental II e ensino médio, a autorização deverá ser assinada pelo professor ou diretor responsável (APÊNDICE E).

* De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069, de 1990, considera-se **criança** a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente como a **faixa etária** de 12 a 18 anos de idade (artigo 2º).

4 NORMAS GERAIS

1. Será permitida a permanência de alunos nos laboratórios para desempenhar atividades relacionadas com aulas práticas, estudo em grupo ou qualquer outra atividade relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, somente com os trajes adequados como jaleco branco comprido e de mangas longas, calças compridas (sem adereços), sapatos baixos e fechados (que cubram todo o dorso do pé).

2. Os equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como óculos de proteção (dependendo da prática a ser realizada), luvas e jaleco são de uso obrigatório e deverão ser adquiridos com recursos próprios dos alunos.

3. Não é permitida a entrada no laboratório portando brincos longos, colares, pulseiras, relógios, anéis e outros adornos.

4. Não será permitido ao professor, sob qualquer circunstância, fornecer a chave do laboratório aos alunos e/ou permitir que estes permaneçam no recinto sem sua presença.

5. Não será permitido aos alunos fazerem refeições ou permanecerem com qualquer tipo de alimento dentro dos laboratórios.

6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro equipamento eletrônico durante a permanência dentro dos laboratórios, salvo quando for utilizado como ferramenta de ensino aprendizagem, solicitado formalmente pelo professor da disciplina a gestão dos laboratórios na requisição própria para uso dos laboratórios.

7. A divulgação de imagens, ou qualquer material produzido dentro dos laboratórios multidisciplinares da FADIP, entre fotos e documentos, só poderão ser divulgados em campanhas promocionais e institucionais e ou redes sociais após assinatura de Termo de Autorização de uso de Imagens da Direção Geral da FADIP bem como dos usuários envolvidos.

8. O professor não deverá permitir que os alunos executem atividades de forma diferente da que foi orientada e/ou atividade que não tenha sido solicitada.

9. Será permitida a permanência de alunos para estudo em grupo no laboratório somente com a presença do técnico de laboratório e ou monitor da disciplina.

10. O aluno que manusear de forma inadequada e/ou sem autorização do professor e/ou técnico qualquer equipamento ou material de laboratório será responsabilizado caso ocorra dano ao mesmo.

11. Não será permitido aos alunos executarem atividades alheias às orientadas pelo professor, tendo o técnico de laboratório autoridade para decidir pela sua presença ou não dentro dos laboratórios.

12. Desde que tomados todos os cuidados mencionados nesta norma de utilização, tanto o técnico de laboratório, quanto a Gestão e a Instituição de Ensino estarão isentos de responsabilidade em qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer por uso indevido de materiais por parte dos estudantes.

13. Em caso de acidente envolvendo material perfuro-cortante e fluido orgânico, o técnico deverá acalmar os envolvidos, prestando-lhes cuidados imediatos; fazer um relatório de ocorrência e encaminhar os envolvidos a Gestão dos Laboratórios ou a qualquer responsável pela faculdade que esteja na instituição para os cuidados adicionais necessários.

5 DEVERES E RESPONSABILIDADES

5.1. Gestor dos Laboratórios

1. Propor políticas de uso e otimização dos laboratórios.
2. Garantir as normas de segurança e conformidade com os requisitos legais de cada laboratório.
3. Gerenciar as demandas e elaborar projetos de aprimoramento e atualização dos laboratórios.
4. Dar suporte gerencial a todos os professores das disciplinas e técnicos de laboratórios.
5. Providenciar cotação e aquisição de equipamentos e insumos para a realização das aulas práticas de todas as disciplinas do curso, após envio de solicitação de compras pelos professores responsáveis pelas disciplinas (APÊNDICE F).
6. Gerenciar o controle de entrada e saída de materiais dos laboratórios para as aulas práticas e as atividades de extensão e pesquisa.
7. Garantir o registro, catálogo e conferência dos materiais de consumo e permanente.
8. Garantir o registro dos produtos químicos controlados pela Polícia Federal e providenciar a licença para sua utilização junto ao órgão federal, periodicamente.
9. Gerenciar o controle de descarte de resíduos químicos e biológicos.
10. Aprovar os serviços de manutenção dos equipamentos.

11. Atuar como Chefia Imediata nos laboratórios de ensino para fins de controle de assiduidade, frequência, avaliação, férias, e outros, junto ao Departamento pertinente da Faculdade.
12. Elaborar quadro de horário semestral de aulas práticas, de acordo com a previsão das disciplinas oferecidas pelos cursos da saúde (APÊNDICE A).
13. Designar os técnicos de laboratórios para o auxílio nas atividades práticas das disciplinas da graduação mediante a orientação dos professores das disciplinas.
14. Planejar o treinamento do pessoal técnico de laboratório.
15. Providenciar o registro das qualificações, treinamentos, experiência e atividades de cada técnico de laboratório.
16. Avaliar, junto aos professores das disciplinas, o desempenho dos técnicos na execução das funções.
17. Implantar indicadores de qualidade para avaliar e monitorar os serviços prestados pelo laboratório.
18. Responsabilizar-se pela guarda das chaves dos laboratórios.
19. Aplicar advertência a estudantes que não cumprirem as regras dos laboratórios e encaminhar para medidas disciplinares à Direção Acadêmica, caso necessário.
20. Prestar contas de suas funções à Direção Geral da FADIP.
21. Dirimir dúvidas e buscar soluções para problemas que venham a ocorrer nestes ambientes.
22. Zelar pelo bom funcionamento dos laboratórios, pela segurança dos seus usuários e pela preservação de seu patrimônio.

5.2. Corpo Docente

1. Supervisionar direta e constantemente todas as atividades executadas nos laboratórios.
2. Entregar para o Gestor dos Laboratórios o programa de aulas a ser realizado durante o semestre com antecedência mínima de um mês do início das aulas do semestre.
3. Entregar ao técnico do laboratório, com antecedência máxima de 15 dias e mínima de 3 dias, as necessidades para a aula prática prevista, listando os equipamentos, materiais, reagentes e procedimentos prévios, em formulário de requisição próprio.
4. Entregar ao técnico do laboratório, com antecedência máxima de 15 dias e mínima de 3 dias, agendamento de laboratório para atividades relacionadas a pesquisas pertinentes aos programas de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, projetos de extensão, listando os equipamentos, materiais, reagentes e procedimentos prévios, em formulário de requisição próprio (APÊNDICE B).

5. Orientar os usuários quanto às normas de segurança para a utilização do laboratório.
6. Exigir dos alunos que irão utilizar os laboratórios o uso do jaleco branco comprido e de mangas longas, calças compridas (sem adereços), sapatos baixos e fechados (que cubram todo o dorso do pé) e dos demais materiais de proteção individual necessários.
7. Orientar os alunos a manter o laboratório em ordem ao terminarem as experiências.
8. Orientar os alunos quanto uso trajés adequados o uso de EPIs para a realização de atividades nos laboratórios.
9. Orientar os alunos quanto ao descarte correto de materiais: papéis e embalagens em lixeira comum; materiais perfuro-cortantes como, agulhas, seringas e lâminas de bisturi em recipiente próprio de paredes rígidas, resíduos químicos em acondicionamento adequado.
10. Promover o adequado relacionamento entre os usuários dos laboratórios.
11. Promover interações multidisciplinares nos laboratórios.
12. Tomar as medidas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos defeituosos e reposição de materiais.

5.3. Corpo Técnico

1. Prestar serviços em locais e horários pré-determinados pelo gestor dos laboratórios.
2. Corresponsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação geral dos laboratórios, dos equipamentos e de todo o material neles utilizados, zelando pelo seu bom uso.
3. Manter atualização do acervo dos laboratórios multidisciplinares de ensino.
4. Corresponsabilizar-se pelo controle de entrada e saída de materiais dos laboratórios para as aulas práticas e as atividades de extensão e pesquisa
5. Corresponsabilizar-se pela guarda das chaves dos laboratórios.
6. Corresponsabilizar-se pela limpeza dos equipamentos e de todo o material neles utilizados, zelando pelo seu bom uso.
7. Agendar os horários de utilização dos laboratórios pelos usuários.
8. Disponibilizar todos os materiais de aula prática solicitado pelo professor mediante requisição de aula prática com antecedência.
9. Não permitir a saída de qualquer equipamento, insumo ou reagente dos laboratórios sem a aprovação do gestor dos laboratórios.
10. Zelar pela segurança na utilização de equipamentos e materiais pelos usuários.
11. Comunicar ao gestor dos laboratórios qualquer irregularidade ocorrida nos laboratórios.
12. Corresponsabilizar-se pelo cumprimento das regras dos laboratórios e preencher de ficha de ocorrência e encaminhar para medidas disciplinares à Gestão dos Laboratórios (APÊNDICE G).

13. Comunicar ao gestor dos laboratórios a necessidade de compra e reposição de material destinado às aulas práticas.
14. Corresponsabilizar-se pela conferência das listas de compras de materiais de laboratórios.
15. Corresponsabilizar-se pela contato com as empresas fornecedoras de equipamentos e insumos e pela solicitação de orçamentos e sua análise.
16. Comunicar ao gestor dos laboratórios a necessidade de conserto e manutenção de equipamento.
17. Fazer *checklist* de todos os equipamentos de todos os laboratórios ao iniciar a jornada de trabalho.
18. Testar periodicamente os equipamentos de segurança dos laboratórios (chuveiro, lava-olhos, etc.).
19. Preparar, conservar, desinfetar e descartar materiais e substâncias de acordo com o Programa de Gerenciamento de resíduos de saúde.
20. Manter o laboratório fechado, quando fora do período de aula.
21. Não permitir a presença de pessoas estranhas nos laboratórios, salvo com autorização dos professores das disciplinas.
22. Não permitir a presença de alunos desacompanhados nos laboratórios fora do horário das aulas sem prévia autorização dos professores das disciplinas.
23. Auxiliar os professores durante as aulas práticas, colaborando para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
24. Manter registro diário das aulas, utilização de materiais, equipamentos, reagentes e ocorrências.
25. Fazer *checkout* de todos os equipamentos de todos os laboratórios ao terminar a jornada de trabalho.

5.4. Corpo Discente

1. Apresentar-se sempre trajando jaleco branco comprido e de mangas longas, calças compridas (sem adereços), sapatos baixos e fechados (que cubram todo o dorso do pé).
2. Durante o período de aula, só poderão manipular materiais sob a orientação oferecida pelo professor e com o auxílio do técnico de laboratório.
3. Durante o período de estudo em grupo, só poderão manipular materiais sob a orientação oferecida pelo professor e com o auxílio do monitor da disciplina e ou técnico de laboratório.
4. Zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, utilizando-os conforme orientação do professor e/ou técnico, evitando desperdício e/ou dano.

5. Manter o laboratório em ordem logo após o término das atividades.
6. Respeitar as normas gerais de funcionamentos dos laboratórios.

5.5. Visitantes

1. Permanecer no laboratório apenas na presença de algum técnico ou professor.
2. Seguir as orientações dos técnicos ou professores para evitar ocorrência de danos ou acidentes.
3. Seguir as mesmas regras gerais aplicadas aos demais usuários dos laboratórios.

6 ACERVO DO LABORATÓRIO

Os laboratórios multidisciplinares da FADIP possuem um acervo constituído de materiais e equipamentos que são periodicamente conferidos no que tange sua quantidade, manutenção, reposição e atualização.

A FADIP tem entendido a tecnologia como importante instrumento para potencializar um sólido processo de formação e possui um Plano de Atualização Tecnológica e de Manutenção de Equipamentos que indica as linhas gerais para a constante atualização e manutenção dos recursos, a fim de garantir a eficiência dos mesmos. A rapidez das mudanças tecnológicas e o aprimoramento de equipamentos e programas exigem constante atualização. Nesse sentido, a FADIP está sempre atenta para equipamentos mais sofisticados e versões mais atualizadas de sistemas e programas.

Semestralmente os professores solicitam a compra de materiais para a realização das aulas práticas, sendo realizada sua cotação pelas técnicas de laboratório. Após conclusão dos orçamentos a gestão dos laboratórios faz sua análise e envia para o setor de compras da FADIP.

Novos materiais e equipamentos são adicionados à lista do acervo dos laboratórios. Anualmente a lista é divulgada aos professores para ciência do que está disponível para a realização das aulas práticas.

7 AGENDAMENTO DE AULAS PRÁTICAS

Os professores preenchem antecipadamente, mínimo de 3 dias, uma ficha de requisição de todo o material que será utilizado nas aulas práticas, se responsabilizando por zelar pela sua guarda, conservação e, devolução após a retirada, em perfeito estado, sob pena de substituição por um novo, caso o(s) equipamento(s) seja(m) danificado(s) (APÊNDICE B). Este material retorna para o almoxarifado após a conferência pelo técnico de laboratório, ao final da aula.

Os laboratórios multidisciplinares ainda podem ser utilizados para estudo em grupo, acompanhados por monitor da disciplina e ou técnico de laboratório. O horário de estudo em grupo é estabelecido no horário semestral do uso dos laboratórios (APÊNDICE A). Será disponibilizado para estudo em grupo, o material relativo ao conteúdo ministrado pelo professor na última aula. Caso, os estudantes precisem de algum material adicional, devem solicitar para o técnico de laboratório, sendo ele autorizado a decidir pela solicitação na ausência do professor ou gestor dos laboratórios.

8 CONTROLE DE EMPRÉSTIMO

O acervo de materiais de laboratórios é destinado prioritariamente a realização de aulas práticas, devidamente previstas no horário de aulas, dos cursos de graduação e pós graduação da FADIP e, ainda, para a realização de pesquisas relacionadas aos programas vinculados a Direção de Pesquisa e Pós Graduação da FADIP, bem como para a realização de atividades práticas destinadas a projetos de extensão, dentro do ambiente institucional.

O acervo dos laboratórios multidisciplinares ainda pode ser destinado para ações de extensão no ambiente externo, após deferimento do gestor de laboratório, em atividades propostas pela FADIP à comunidade, desde que solicitado com antecedência, em formulário próprio, devidamente assinado. Os responsáveis preenchem antecipadamente uma ficha de requisição de todo o material que será utilizado, dando ciência que o material relacionado está em perfeitas condições de uso, e se responsabilizando por zelar pela sua guarda, conservação e, devolução ao final atividade, em perfeito estado, sob pena de substituição por um novo, caso o(s) equipamento(s) seja(m) danificado(s). Este material retorna para o almoxarifado após a conferência pelo técnico de laboratório (APENDICE I).

Parte do acervo dos laboratórios multidisciplinares de ensino pode ser cedido para empréstimo temporário para instituições de direito público ou privado conveniadas à FADIP, para atividades acadêmicas a serem realizadas pelos estudantes acompanhadas pelo professor da instituição. O material pode ser cedido temporariamente, após deferimento do gestor de laboratório, desde que solicitado com antecedência, em formulário próprio, devidamente assinado, dando ciência que o material relacionado está em perfeitas condições de uso, e se responsabilizando por zelar pela sua guarda, conservação e, devolução ao final do período solicitado, em perfeito estado, sob pena de substituição por um novo, caso o(s) equipamento(s) seja(m) danificado(s). Este material retorna para o almoxarifado após a conferência pelo técnico de laboratório (APENDICE J).

9 GUARDA DAS CHAVES

As chaves dos laboratórios serão guardadas dentro do arquivo trancado do almoxarifado central.

A chave do almoxarifado central ficará guardada no quadro de chaves da recepção da faculdade. São autorizados a retirada das chaves o gestor e o técnico de laboratório. Na ausência do técnico, o professor poderá retirá-la somente com autorização prévia do gestor.

Ao término do horário de trabalho do técnico de laboratório, ele deverá deixar a lista dos laboratórios em funcionamento com o vigilante. O professor, ao devolver as chaves, deverá assinar a lista de entrega das chaves (APÊNDICE K).

10 LIMPEZA DOS LABORATÓRIOS

A limpeza dos laboratórios é realizada periodicamente, dentro das normas de biossegurança, por funcionário exclusivo dos laboratórios multidisciplinares de ensino da FADIP, em horários pré-fixados (APÊNDICE L).

11 DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Os laboratórios multidisciplinares da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga-FADIP estão implantados de acordo com suas respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança. A infraestrutura montada em cada laboratório está diretamente relacionada com as atividades ali desempenhadas, permitindo sua utilização em aulas práticas além de atividades de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando ao acadêmico uma total coerência com cenários práticos, facilitando o processo ensino-aprendizagem.

Cada laboratório possui área física compatível com o número de estudantes para aula prática, adequado para atender de forma confortável, estando devidamente mobiliados com bancadas, banquetas, quadro branco, recursos audiovisuais, ventiladores, ar condicionado, escaninhos, extintor de incêndio e equipamentos de proteção coletiva e, conta com um conjunto de equipamentos, utensílios e instrumentais, além de móveis hospitalares, necessários ao estudo e contextualização das diversas áreas de atuação do profissional da área da saúde.

A Faculdade Dinâmica dispõe dos seguintes laboratórios para a realização das aulas práticas e pesquisas:

11.1 Laboratório Anatomia e Fisiologia

O laboratório de Anatomia apresenta uma área física de 111 m² que é dividida em almoxarifado, área de armazenamento dos cadáveres e uma ampla sala de aulas práticas, onde

são realizadas atividades didáticas como complementação do conteúdo teórico abordado na disciplina. O data-show instalado no ambiente da aula prática de anatomia é de uso exclusivo do laboratório, possibilitando a projeção de slides concomitante ao estudo das peças e/ou síntese e elaboração de esquemas com auxílio do quadro branco. O objetivo das aulas práticas envolve a capacitação do aluno no entendimento dos métodos de estudo da Anatomia, dos elementos anatômicos internos e externos, dos planos e eixos do corpo humano, além do conhecimento dos diversos órgãos e sistemas com as suas respectivas funções.

O laboratório dispõe de peças naturais isoladas do corpo humano, tais como sistema urinário, respiratório, digestório, encéfalos e medula, hemifaces e meninges. A anatomia do Sistema Nervoso Central também é explorada com estruturas da medula, cerebelo, tronco encefálico e o cérebro. Além disso, o laboratório também conta com as peças sintéticas para otimizar o estudo com a ferramenta da mistura de cores em diferentes regiões, otimizando o aprendizado e a correlação com os órgãos e os sistemas anteriormente estudados na teoria e na peça natural, tal qual ela é.

Somado aos sistemas e estruturas sintéticas isoladas, o laboratório de anatomia da Faculdade Dinâmica também conta com bonecos de estudo da região torácica, abdominal e pélvica e hemifaces, explorando as porções mediais encefálica e nasofaríngea, em um corte sagital.

Os alunos também podem usufruir de vários esqueletos articulados e desarticulados para maior memorização do estudo do Sistema Esquelético. Em peças articuladas isoladas, também é possível visualizar articulações peculiares como a sínfise púbica e articulações sinoviais do joelho e ombro.

Anexo ao laboratório, encontra-se a sala de preparo, contendo 1 tanque de aço inox para conservação de até 8 cadáveres com 6 rodízios e 2 com travas e dreno para escoamento do líquido, 1 tanque que é usado para lavar as peças anatômicas.

11.2 Laboratório Multidisciplinar I

O laboratório Multidisciplinar I foi desenvolvido com o objetivo primordial de ensino, pesquisa e extensão, permitindo aos acadêmicos reconhecerem e aplicarem os conhecimentos no escopo das áreas biológicas. Possui área de aproximadamente 60 m² e está devidamente mobiliado. Está equipado com 34 microscópios, sendo um de projeção, e caixas de lâminas que permitem aos estudantes reconhecerem e aplicarem os conhecimentos da Biologia Celular e Molecular, Animal e Vegetal. As aulas práticas desenvolvidas no laboratório podem ser realizadas com auxílio do quadro branco para síntese e elaboração de esquemas e/ou projeção de slides concomitante ao estudo das lâminas. O data-show instalado no ambiente da aula prática é de uso exclusivo do laboratório.

11.3 Laboratório Multidisciplinar II

O laboratório de Multidisciplinar II foi desenvolvido para atender as disciplinas do escopo das ciências exatas, possui área de aproximadamente 60 m², devidamente mobiliado. Esse laboratório possui uma série de equipamentos e utensílios que possibilitam a realização de análises químicas, bioquímicas, físico-químicas, físicas e toxicológicas, além da realização de exames laboratoriais no campo das análises clínicas e moleculares.

11.4 Laboratório de Habilidades I

O laboratório de Habilidades I possui área de aproximadamente 60 m², foi caracterizado como laboratório especializado em Saúde da Mulher e da Criança, utilizados na integração da investigação e estudo para o desenvolvimento de técnicas e procedimentos da saúde, para que, a partir do estudo de forma metodológica, o acadêmico dos cursos de saúde aproprie-se do conhecimento e desenvolva habilidades, através de aulas práticas com a simulação de procedimentos inerente de cada campo de atuação.

11.5 Laboratório de Habilidades II

O Laboratório de Habilidades II possui área de aproximadamente 60 m², tem como objetivo instrumentalizar os alunos para a aquisição de habilidade, destreza e agilidade nos procedimentos e técnicas a serem executados, capacitando-os para a prática profissional devido a possibilidade de contextualização das diversas áreas de atuação.

11.6 Laboratório de Habilidades III

O Laboratório de Habilidades III possui área de aproximadamente 100 m² configura-se como laboratório específico do curso de Fisioterapia e tem como objetivo instrumentalizar os alunos para a aquisição de habilidade, destreza e agilidade nos procedimentos e técnicas a serem executados, capacitando-os para a prática profissional.

11.7 Laboratório de Habilidades IV

O laboratório de Habilidades IV Possui área de aproximadamente 50 m² e configura-se como consultório farmacêutico, um espaço destinado ao atendimento personalizado ao paciente, pelo farmacêutico. Neste ambiente de prática simulada e real, os estudantes, acompanhados dos professores do curso, podem avaliar o conjunto dos medicamentos que o paciente está tomando quanto a possíveis interações, orientar sobre a melhor forma de tomar a medicação, ouvir o paciente sobre sua evolução clínica, fazer contato com o médico ou outros profissionais da saúde que acompanham o paciente para discutir o tratamento e indicar medicamentos

isentos de prescrição médica. O Método Dáder é utilizado como acompanhamento farmacoterapêutico.

Por meio deste laboratório especializados os acadêmicos do curso de Farmácia são capacitados a atender um público constituído por cidadãos residentes em Ponte Nova e cidades circunvizinhas, além dos estudantes de outros cursos da Faculdade, no que tange a realização do plano de atividades descrito para os diversificados cenários de prática.

11.8 Laboratório de Habilidades V

O laboratório de habilidades V possui área de 101m² e configura-se como laboratório de Nutrição e Dietética. É um espaço destinado a atividades práticas do Curso de Nutrição, direcionado a experimentos e pesquisas que envolvam técnicas de preparo de alimentos em uma cozinha experimental. Recém-inaugurado, apresenta uma ampla e moderna estrutura plenamente equipada para atender as necessidades de formação prática do Curso, com bancadas em granito, fogão embutido, geladeira, freezer, sistema de gás canalizado, sistema de exaustão central, fornos, micro-ondas e todos os utensílios necessários às práticas do Curso.

11.9 Laboratório de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental

Tem como objetivo capacitar os discentes do Curso de Medicina para as práticas Cirúrgicas. As aulas de Técnica Operatória são ministradas por professores especialistas em Cirurgia, devidamente acompanhado pelos Técnicos dos Laboratórios e por um Médico Veterinário (membro do CEUA), pois, para realização das cirurgias, são utilizados suínos de pequeno porte. A estrutura abriga 1 recepção (10m²), 5 salas de cirurgia (5 m² cada), sala de coordenação (20 m²), vestiários, banheiros, DML (3 m²), CME e sala de preparo e guarda.

12 PLANO DE CONTINGÊNCIA

As emergências podem ocorrer a qualquer hora e em qualquer lugar. Podemos ser os primeiros a tomar conhecimento e ter que agir rapidamente; portanto, é necessário estar preparado.

Entende-se por **acidente/incidente** como sendo a ocorrência em si de um evento por agente físico, químico, biológico, radiológico ou nuclear, de caráter intencional ou não, podendo acarretar danos à saúde humana, ao ambiente e às instalações. Nesse tipo de evento é necessária uma resposta coordenada para reduzir e mitigar os riscos e possíveis danos causados.

Na rotina diária dos laboratórios de aulas práticas, é possível que se enfrente, repentinamente, situações especiais não desejáveis, porém, possíveis, como incêndios, inundações, explosões de equipamentos, acidentes com produtos químicos, biológicos,

materiais perfurocortantes e acidentes com funcionários e alunos. Dessa forma, é preciso estar preparado para agir de forma adequada, em caso de ocorrência de um incidente durante as práticas laboratoriais.

12.1 Procedimentos em Caso de Incêndio

Antes de utilizar qualquer reagente químico, alunos e funcionários devem se familiarizar com os riscos potenciais de incêndio associados ao reagente. Estas informações podem ser encontradas nas especificações do reagente. As informações devem incluir produtos de decomposição, temperaturas críticas e o tipo de equipamento mais indicado para conter o incêndio se porventura o reagente pegar fogo.

Se um pequeno incêndio começar e estiver restrito a um frasco ou outro recipiente pequeno, pode-se tentar dominá-lo com o extintor apropriado ou abafá-lo com uma coberta. Se o incêndio não estiver limitado a uma pequena área, se houver envolvimento de materiais voláteis ou tóxicos ou se as tentativas de contenção de um pequeno incêndio forem inúteis, devem-se tomar as seguintes providências:

- 1º - Informar todo o pessoal nas áreas vizinhas da existência de um foco de incêndio;
- 2º - Se possível, fechar todas as portas que possam isolar o foco de incêndio do restante das instalações;
- 3º - Evacuar as instalações utilizando as escadas e as saídas de emergência. Não utilizar os elevadores;
- 4º - Entrar em contato com as técnicas responsáveis pelos laboratórios, pelo ramal 219, explicar a natureza do fogo e identificar todos os possíveis produtos de risco como fumaças tóxicas, materiais potencialmente explosivos, meios de combater o fogo, etc.;
- 5º - Preencher um relatório de acidentes/incidentes.

De acordo com o Decreto nº 897 de 21 de setembro de 1976 (BRASIL,1976), que dispõe sobre segurança contra incêndio e pânico, os incêndios podem ser classificados como:

- I - Classe “A”** - fogo em materiais comuns de fácil combustão (madeira, pano, lixo e similares);
- II - Classe “B”** - fogo em líquidos inflamáveis, óleos, graxas, vernizes e similares;
- III - Classe “C”** - fogo em equipamentos elétricos energizados (motores, aparelhos de ar condicionado, televisores, rádios e similares);
- IV - Classe “D”** - fogo em metais pirofóricos e suas ligas (magnésio, potássio, alumínio e outros).

Esta classificação auxilia na escolha do extintor mais adequado, ajudando a evitar condutas inapropriadas.

12.2 Instruções básicas em caso de incidentes

a-) Em caso de derramamento de substâncias químicas:

- Identificar o tipo de substância química;
- Utilizar a correta limpeza da área (empregar EPI e EPC adequados).

b-) Em caso de escape de gás:

- Cortar a alimentação do gás geral para o prédio;
- Comunicar laboratórios vizinhos;
- Não ligar aparelhos elétricos, incluindo interruptores de luz, exaustores;
- Abrir janelas e portas a fim de arejar o local;
- Em caso de chamas, se possível, combatê-las com a utilização de extintores de incêndio adequados. Se necessário, chamar corpo de bombeiros externo.

c-) Em caso de chama provocada por material elétrico:

- Desligar a chave geral a fim de cortar o suprimento local de eletricidade;
- Combater as chamas, se possível, com extintor de incêndio apropriado (gás carbônico – age por abafamento). Se necessário, chamar corpo de bombeiros externo.

d-) Em caso de acidente pessoal:

- Primeiramente, mantenha a calma e acalme a vítima;
- Identificar a gravidade do acidente.
- Se o acidente for grave, entrar em contato com ambulância para a remoção da vítima.
- Se forem ferimentos leves, se houver funcionário habilitado (socorristas), realizar procedimentos de primeiros socorros, como limpeza do ferimento e colocação de curativos específicos e encaminhar a auxílio médico.
- Em caso de fraturas, se houver funcionário habilitado (socorristas), imobilizar o local com bandagem e transportar ao hospital mais próximo.

e) Em casos de acidentes com perfurocortantes

- Mantenha a calma;
- Fale com um dos responsáveis pelo laboratório;
- Não provoque sangramento espremendo a lesão, pois pode haver aumento da exposição de sangue com o material contaminado;
- Lesões decorrentes de acidentes com materiais perfurocortantes, como agulhas, bisturis e tesouras potencialmente contaminados, devem ser, imediatamente, lavadas com água e sabão ou solução antisséptica detergente (PVPI, Clorexidina);
- As membranas mucosas e a pele devem ser lavadas com água corrente em abundância, soro fisiológico 0,9% ou água boricada, repetindo a operação várias vezes;
- Deve-se evitar o uso de substâncias cáusticas (como hipoclorito de sódio), pois estas aumentam a área lesada e, conseqüentemente, a exposição ao material infectante;

- Encaminhar o(s) acidentado(s) para o serviço de saúde mais próximo;
- f) Em caso de incêndio de grandes proporções:
 - Manter a calma, em primeiro lugar.
 - Chamar imediatamente os bombeiros (193).
 - Se viável, solicitar auxílio de voluntário para comunicação do fato à coordenação dos laboratórios.
 - Evacuar todo o pessoal da área de incêndio.
 - Certificar-se de que não há mais ninguém no local, verificando se não há vítimas inconscientes.
 - Fechar as portas do local para conter as chamas.

As saídas das edificações deverão ser sinalizadas com indicações claras contendo as palavras SAÍDA, ESCAPE ou SEM SAÍDA e setas indicando o sentido da rota de fuga. A instalação de luzes de emergência se faz necessária a fim de iluminar tanto as escadas quanto as setas e placas indicativas do escape e estas devem entrar em funcionamento automaticamente, caso ocorra a interrupção de energia, possuindo então alimentador próprio.

12.3 Procedimentos emergenciais em casos de contaminação

Existem 6 (seis) regras básicas de segurança, a serem seguidas para atender vítimas contaminadas por substâncias químicas:

1ª Regra: Sempre esteja utilizando o seu equipamento de proteção quando for efetuar os primeiros socorros em alguém contaminado;

2ª Regra: A atividade profissional que a vítima exerce deve ser sempre considerada, com vista à provável causa da intoxicação;

3ª Regra: Tente rapidamente determinar qual o tóxico (ou tóxicos) envolvido, isso visa também, sua proteção;

4ª Regra: Execute a triagem, ou seja: **“Quem eu atendo primeiro quando houver mais de uma vítima?”**;

Primeiro:

a) Vítimas em parada respiratórias ou cardiorrespiratória (desde que não haja decorrido mais de dez minutos da parada. Em dúvida do tempo de parada, tente ressuscitar a vítima);

b) Vítimas em estado de choque;

c) Vítimas em crise convulsivas;

d) Vítimas em estado de coma ou inconsciente.

Segundo:

a) Vítimas com sinais evidentes de intoxicação, mas que ainda estejam conscientes, alertas, situadas no tempo e local e com capacidade de responder perguntas adequadamente

Terceiro:

a) Vítimas conscientes, alertas, com sinais pouco evidentes de intoxicação;

b) Morte óbvia. Por exemplo: um corpo sem sinal de vida, completamente queimado por uma substância corrosiva.

5ª Regra: Como suspeitar se uma vítima está intoxicada?

A intoxicação pode ser:

Aguda: Exposição de segundos a dois dias no máximo.

Crônica: Exposição longa, contínua, pode levar meses até o aparecimento de sinais e sintomas.

OBS: Sinais e sintomas clínicos sugestivos de intoxicação:

a) Estado de coma ou inconsciência (amônia);

b) Estado de torpor ou confusão mental (nitrogênio)

c) Queimaduras ao redor da boca (hipocloreto de sódio/ácidos)

d) Convulsões (paration)

e) Vômitos (derivados de petróleo)

f) Diarréia (arsênico)

g) Miose (álcool)

h) Hipotermia (fenotiazínicos)

i) Hipertermia (pesticida a base de nitrofenóis)

j) Perda de cabelo (arsênio, tálio e substâncias radiotivas)

k) Tremores musculares (organofosforados)

l) Sangramentos generalizados (fósforo / naftaleno)

m) Alteração na coloração da pele e mucosas (monóxido de carbono)

n) Parada cardiorrespiratória e/ou morte clínica (qualquer substância química, agente biológico ou carga radioativa, dependendo do tipo de agressão, tempo de exposição, quantidade e etc.).

6ª Regra: “Quais os primeiros socorros frente a uma vítima contaminada?”.

a) Mantenha a calma;

b) Tente identificar o tóxico;

c) Verifique a principal via de acesso do tóxico no organismo;

- d) Efetue a reanimação cardiopulmonar, se necessário;
- e) Procure retirar roupas contaminadas e lave a pele com água corrente sem muita pressão;
- f) Retire anéis, relógios, pulseiras, etc., antes que ocorra edema (inchaço) de extremidades;
- g) Caso o tóxico seja sólido (pó) e esteja em contato com a pele, procure retirá-lo antes de lavar o corpo da vítima com água corrente, por pelo menos quinze minutos;
- h) Caso o tóxico tenha atingido os olhos, lave-os com água corrente, com pouca pressão, por pelo menos quinze minutos. Depois faça um curativo oclusivo nos dois olhos (mesmo que apenas um tenha sido atingido ou lesado);
- i) Caso a vítima tenha ingerido tóxico e em seguida tenha vomitado ou expelido secreções orais, procure guardar uma quantidade desse material em um recipiente limpo e leve-o para o hospital;
- j) Em caso de ingestão, dar dois copos de água para a vítima beber. “não existe antídoto universal, nem devem ser feitas tentativas de neutralização no organismo humano, a não ser por profissionais especializados da área de saúde”. Só dar leite para a vítima beber se vier especificado na ficha de emergência que isso é permitido, e isso se houver leite na hora. Caso contrário, administrar apenas água potável, como já foi citado.
Pode ser provocado vômito estimulado a parte de trás da língua. Porém o vômito nunca deve ser tentado se:
 - a vítima estiver inconsciente;
 - em crise convulsiva;
 - tóxico corrosivo ou derivado de petróleo
- k) Em caso de inalação de gases, fumaça ou vapores.
 - remova o indivíduo do local contaminado;
 - inicie a RCP1 se necessário;
 - administre oxigênio, se houver um aparelho e você souber usá-lo.
- l) Lembre-se: em todos os casos a vítima deve ser conduzida para avaliação e provável tratamento médico.

12.4 Procedimentos em Caso de Acidentes com Produtos Químicos

- 1º - Sempre ter em mãos a ficha de Informações de Segurança de produto Químico (FISPQ), bula ou rótulo do produto;
- 2º - Isolar a área de acordo com as orientações previstas nas Normas Básicas de Biossegurança;
- 3º - Retirar as pessoas que estiverem no local;
- 4º - Se possível ventilar a área;

- 5º - Comunicar imediatamente o fato ao chefe do laboratório, ou setor;
- 6º - Não realizar ações de limpeza na área do acidente sem o devido conhecimento dos procedimentos de segurança;
- 7º - Não jogar água, pois pode aumentar a área de contaminação;
- 8º - Se possível, cobrir com areia onde ocorre a exposição de produto químico.

12.5 Procedimentos em Caso de Acidente com Produtos Químicos com Exposição da Pele

- 1º - Lavar todas as áreas do corpo afetadas por 15 a 20 minutos com água corrente;
- 2º - Não use sabão ou detergente até verificar as normas de risco e segurança do reagente em questão;
- 3º - Encaminhar a pessoa ao hospital se a irritação persistir, se houver um dano aparente ou se as normas de segurança do produto assim exigirem;
- 4º - Quando grandes áreas do corpo forem atingidas, a utilização dos chuveiros é mais eficiente se toda a roupa da região afetada for removida.

12.6 Procedimentos em Caso de Acidente com Produtos Químicos com Exposição dos Olhos

- 1º - Lavar os olhos durante 15 a 20 minutos em água corrente. Manter os olhos abertos enquanto se efetua a lavagem;
- 2º - Sempre procurar atendimento médico no hospital no caso de exposição dos olhos a Produtos Perigosos;

12.7 Regras Básicas de Primeiros Socorros

Existem 10 (dez) regras básicas e principais para qualquer situação de emergência:

1 – Cuide de você

Não faça nada que possa colocá-lo em perigo. Juntamente com o acidentado, afaste-se do perigo o mais depressa que puder, não deixando-se apanhar pelo gás, pela fumaça ou pelo fogo.

2 – Cuide primeiro dos problemas essenciais.

Verifique: respiração asfixia hemorragias e inconsciência. A ação imediata sobre essas condições pode salvar uma vida.

3 – Providencie socorro assim que o processo de salvar vidas estiver em andamento.

Não tente agir sem auxílio de um profissional, este trabalho é dele. Pelo telefone, diga aos profissionais quantos feridos há, o que aconteceu, onde você está exatamente, o número do seu telefone e se é necessário algum equipamento especializado.

4 – Tranquillize a pessoa ferida e mantenha-a o mais confortado possível segundo as circunstâncias.

5 – Ponham em ordem os espectadores

Não permita que fiquem fazendo observações capazes de assustar o acidentado.

6 – Se houver vários feridos, decida rapidamente qual ou quais os que necessitam de uma atenção mais urgente

Se preciso for, mostre a um espectador como fazer uma respiração artificial ou uma massagem cardíaca.

7 – Não se preocupe por nada fazer com medo de fazer o que é errado

8 – Uma vez que tenha completado todos os procedimentos para salvar a vida, pare, a não ser que tenha absoluta certeza do que está fazendo.

A inatividade é a mais difícil das atividades. Pode-se prejudicar um ferido amontoando cobertores sobre ele, dando-lhe coisas para beber, fazendo-o sentar-se (quando ele devia ficar deitado por ter uma lesão na espinha).

9 – Assumam e organizem

Se você leu estas orientações, estará numa posição muito melhor para tratar desses problemas do que um mero espectador, portanto proteja o acidentado das ações dos desinformados.

10 – Pare sempre que presenciar um acidente, a não ser que os profissionais já estejam em cena

As simples ações descritas nestas orientações poderão capacitá-lo a salvar uma vida e a evitar posteriores lesões. A grande maioria dos acidentes poderia ser evitada, porém, quando eles ocorrem, alguns conhecimentos simples podem diminuir o sofrimento, evitar complicações futuras e até mesmo salvar vidas.

O fundamental é saber que, em situações de emergência, deve-se manter a calma e ter em mente que a prestação de primeiros socorros não exclui a importância de um médico. Além disso, certifique-se de que há condições seguras o bastante para a prestação do socorro sem riscos para você.

12.8 Falta de material

Na falta de algum material necessário para a realização das práticas laboratoriais, deve-se fazer a solicitação do mesmo às técnicas dos laboratórios (Flávia Neves Carneiro ou Marli Cristina do Carmo). Nenhum material pode ser retirado do almoxarifado ou dos laboratórios sem o conhecimento e a devida autorização das funcionárias supracitadas.

13 APÊNDICES

13.1 APÊNDICE A: MODELO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO DA FADIP

MULTISCIPLINAR I

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00				MED 204 Parasitologia Prática (P1-P5) Profa. Fernanda Boroni	MED 101 Histologia Prática (P1-P5) Profa. Geisla Teles
10:00				MED 204 Parasitologia Prática (P6-P10) Profa. Fernanda Boroni	MED 202 Patologia Clínica Prática (P1-P10) Prof. Moacir Ferreira
13:00	LIMPEZA	LIMPEZA	MED-103 Biologia Celular (P1-P5) Profa. Lorena Souza	MED-102 Histologia Profa. Geisla Teles	LIMPEZA
15:00		MED-314 Medicina Lab. E Diag. Imagem Profa. Bruna Soares	LIMPEZA	MED-201 Patologia Clínica I Prof. Moacir Ferreira	
17:00				MED-101 Histologia Profa. Geisla Teles	
19:00	Monitoria MED 102 ** Aloisio e João Vítor	Monitoria MED 201*** Marcelo e Iann	Monitoria MED 101*	Dependência MED-101* Histologia Prática Profa Geisla	FAR-1301 BIOLOGIA CELULAR Profa. Marli Cupertino FTP/ENF
21:00	Monitoria MED 202**** Aloisio e Vítor	FAR-1517 CITOLOGIA CLÍNICA (T/P) Profa. Kemile Albuquerque	FAR-1507 PARASITOLOGIA CLÍNICA (P) Profa. Pollyanna Spósito		FAR-1301 BIOLOGIA CELULAR Profa. Marli Cupertino FAR/NUT

[Digite texto]

13.2 APÊNDICE B: REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AULA PRÁTICA



REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AULA PRÁTICA
Gestão dos Laboratórios Multidisciplinares de Ensino

Curso:		Laboratório:	
Disciplina:		Professor:	
Data da Aula:		Horário:	
Tema da Aula:			
Objetivo(s):			

Itens	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Qtde	Disponível*	Checklist*
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Observações:

*Preenchido pelo técnico de laboratório

Declaro para fins de RESPONSABILIDADE, que recebi nesta data o(s) material(is) acima citado(s) em perfeitas condições de uso, bem como as chaves do laboratório, devendo zelar pela sua guarda, conservação e, devolução após a retirada, em perfeito estado, sob pena de substituição por um novo, caso o(s) equipamento(s) seja(m) danificado(s).

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Assinatura do professor:

Assinatura do técnico no momento da devolução:

Data:

Gestor de laboratório:

[Digite texto]

13.3 APÊNDICE C: REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTUDO EM GRUPO

[Digite texto]



REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTUDO EM GRUPO
Gestão dos Laboratórios Multidisciplinares de Ensino

Curso:		Laboratório:	
Disciplina:		Monitor:	
Data da Aula:		Horário:	
Tema da Aula:			
Objetivo(s):			

Itens	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Qtde	Disponível*	Checklist*
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Observações:

*Preenchido pelo técnico de laboratório

Declaro para fins de RESPONSABILIDADE, que recebi nesta data o(s) material(is) acima citado(s) em perfeitas condições de uso, bem como as chaves do laboratório, devendo zelar pela sua guarda, conservação e, devolução após a retirada, em perfeito estado, sob pena de substituição por um novo, caso o(s) equipamento(s) seja(m) danificado(s).

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(s) monitor(es):

Assinatura do técnico no momento da devolução:

Data:

Gestor de laboratório:

[Digite texto]

13.4 APÊNDICE D: REQUISIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACLASSE

[Digite texto]



**REQUISIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS
MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES EXTRACLASSE
GESTÃO DOS LABORATÓRIOS**

Curso:	Ano:	Protocolo*:
Atividade:	() ENSINO () PESQUISA () EXTENSÃO	
Responsável:		
Laboratório:		
Período/horário:		
Descrição da atividade:		
Objetivo(s):		
Justificativa:		

A atividade (pode ser assinalado mais de um item - detalhar os itens assinalados no verso):

- | | |
|---|--|
| () Favorece o processo ensino aprendizagem | () Apresenta novos conhecimentos / métodos / técnicas / processos na área de conhecimento |
| () Resultará em publicações | () Outros: |

Itens	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	Disp.*	Valor*	Checklist*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Assinatura do responsável: **TOTAL***

Assinatura do coordenador de curso:

Observações*:

* Para ser preenchido pelo técnico de laboratório

[Digite texto]

Curso:	Ano:	Protocolo*:
---------------	-------------	--------------------

PARECER DA GESTÃO DOS LABORATÓRIOS

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Assinatura do gestor de laboratório:	O projeto é viável	SIM	NÃO
---	---------------------------	------------	------------

Declaro para fins de RESPONSABILIDADE, que recebi nesta data o(s) material(is) acima citado(s) em perfeitas condições de uso, bem como as chaves do laboratório, devendo zelar pela sua guarda, conservação e, devolução após a retirada, em perfeito estado, sob pena de substituição por um novo, caso o(s) equipamento(s) seja(m) danificado(s).

Assinatura do professor:

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Técnico responsável:

Devolução:

() itens com necessidade de reposição, descrever:

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Assinatura Técnico responsável:

Gestor de laboratório:

[Digite texto]

**13.5 APÊNDICE E: MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITAS
GUIADAS A MENORES DE IDADE**

[Digite texto]



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Visitas guiadas a menores de idade
GESTÃO DOS LABORATÓRIOS

Pelo presente termo de autorização e responsabilidade, eu, **(NOME DO PAI/RESPONSÁVEL OU PROFESSOR/DIRETOR)**, Carteira de Identidade RG nº **(NUMERO)**, inscrito no CPF **(NUMERO)**, residente à **(ENDEREÇO)**, na cidade de **(CIDADE, ESTADO)**, telefone **(PESSOAL OU DA ESCOLA)**, tendo em vista a oportunidade que a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga – FADIP, abre à visitação programada e monitorada a alguns de seus laboratórios multidisciplinares de ensino, **autorizo** e me responsabilizo por **(PREENCHER COM NOME DO MENOR E IDADE EM CASO DOS PAIS OU DESCRIÇÃO DA TURMA DE ESTUDANTES E ESCOLA, EM CASO DE VISITAS ESCOLARES)**, em visita pedagógica, previamente agendada às dependências da FADIP, no dia **(DATA)**, no período **(DIA E HORÁRIO)**.

Declaro que estou ciente dos cuidados referentes aos ambientes que serão visitados, devendo me comprometer a seguir e se fazer cumprir as regras previstas no Manual de Rotinas e Procedimentos Operacionais dos laboratórios multidisciplinares de ensino da FADIP, como exemplo:

- Responsabilidade pelos eventuais danos que, por imprudência, negligência ou imperícia possam vir a ser causados ao patrimônio da FADIP;
- A visita será realizada somente com a presença de funcionário da FADIP e ou monitores devidamente inscritos no Programa de Monitores da FADIP, devidamente autorizados para a realização da atividade;
- A utilização de trajes adequados que cubram as pernas e o dorso dos pés;
- Durante a permanência dentro dos laboratórios não utilizar de equipamentos eletrônicos e não portar gêneros alimentícios;
- O atendimento as demais instruções recebidas pelos funcionários e ou monitores no momento da visita.

E por estar ciente e concordar com o acima declarado, assino o presente.

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Assinatura **(DO PAI/RESPONSÁVEL OU PROFESSOR/DIRETOR)**

PARECER DA GESTÃO DOS LABORATÓRIOS: () Deferido () Indeferido

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

[Digite texto]

13.6 APÊNDICE F: REQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL PARA AULAS PRÁTICAS NOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO

[Digite texto]



**REQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL PARA AULAS PRÁTICAS
NOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO –
GESTÃO DOS LABORATÓRIOS**

Curso: _____ Data: _____ Protocolo*: _____

Professor solicitante: _____

Disciplina: _____

Justificativa: _____

O material solicitado é de uso exclusivo da disciplina? Sim () Não ()

Quais disciplinas poderão fazer uso comum do material solicitado? (relacionar o material de uso comum)

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	Disp.*	Valor*	Empresa*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Assinatura do professor: _____

TOTAL*: _____

Observações*: _____

* Para ser preenchido pelo técnico de laboratório

Assinatura do técnico de laboratório: _____
(após conferência com o inventário dos laboratórios)

Assinatura do Coordenador de Curso: _____

[Digite texto]

Curso:

Data:

Protocolo*:

Parecer da Gestão dos laboratórios:

() Itens Deferidos: _____

() Itens Indeferidos: _____

Assinatura:

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Campo para resposta do solicitante:

Assinatura do solicitante:

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Parecer final da gestão dos laboratórios:

Assinatura:

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

() Encaminhado para o setor de compras da FADIP

RECEBIDO: _____

[Digite texto]

13.7 APÊNDICE G: FICHA DE OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO POR PARTE DE ESTUDANTES

[Digite texto]



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO**

FICHA DE OCORRÊNCIA

ALUNO:

CURSO:

DISCIPLINA:

TURMA:

LABORATÓRIO:

HORÁRIO:

PROFESSOR:

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Descrição da Ocorrência:

JUSTIFICATIVA DO ALUNO:

Justificativa do professor para ter deixado o aluno assistir aula:

Reincidência do aluno: () SIM () NÃO
Se sim, quantas vezes? _____

1-DESCRIÇÃO DA REGRA TRANSGREDIDA^(*)

^(*)*Preenchido pelo técnico responsável

Assinatura do técnico de laboratório: _____

O ALUNO SERÁ ADVERTIDO PELO TÉCNICO DE LABORATÓRIO QUANDO A ELE FOR DADO O DIREITO DE ASSISTIR AULA MESMO QUANDO NÃO ESTIVER DENTRO DAS NORMAS E ROTINAS DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DA FACULDADE DINÂMICA, COMO, POR EXEMPLO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ESTA FICHA SERÁ REPASSADA PARA O GESTOR DOS LABORATÓRIOS E, O ALUNO QUE TIVER MAIS DE 2 ADVERTÊNCIAS RECEBERÁ ADVERTÊNCIA DE CONDUTA VERBAL E, NA RECIDIVA, POR ESCRITO, SEGUINDO OS CRITÉRIOS DO REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.

PARECER FINAL DA GESTÃO DOS LABORATÓRIOS:

PONTE NOVA, _____ DE _____ DE _____.

JULIANA HIPÓLITO PESSOTTI
GESTORA DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO

[Digite texto]

**13.8 APÊNDICE H: FORMULÁRIO DE CONTROLE DE EMPRÉSTIMO E
DEVOLUÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - EVENTOS**

[Digite texto]



**Controle de Empréstimo e Devolução de Material de
Laboratório - Eventos**
Gestão dos Laboratórios Multidisciplinares de Ensino

CURSO:	Protocolo*:
RESPONSÁVEL:	Cargo:
OBJETIVO:	
LOCAL DO EVENTO:	
PERÍODO:	
DATA PREVISTA PARA RETIRADA:	
Justificativa:	

Itens	DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS	Q ^{tde}	Checkout ^(*)	Checklist ^(*)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Observações^(*):

^(*)Preenchido pelo funcionário responsável

<p>Declaro para fins de RESPONSABILIDADE, que recebi nesta data o(s) equipamento(s) acima citado(s) em perfeitas condições de uso, devendo zelar pela sua guarda, conservação e, devolução <u>em até dois dias uteis após a retirada</u>, em perfeito estado, sob pena de substituição por um novo, caso o(s) equipamento(s) seja(m) danificado(s).</p> <p>Assinatura (por extenso): Assinatura do coordenador de curso (por extenso):</p> <p>Ponte Nova, ____ de _____ de _____.</p> <p>Técnico responsável:</p>
--

[Digite texto]

13.9 APÊNDICE I: Formulário de Controle de Empréstimo e Devolução de Material de Laboratório - Cessão

CURSO:	Protocolo*:
RESPONSÁVEL:	Cargo:
OBJETIVO:	
LOCAL PARA CESSÃO:	
PERÍODO DE CESSÃO:	

Itens	DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS	Q ^{tde}	Checkout ^(*)	Checklist ^(*)
1				
2				
3				
4				
5				

Observações^(*):

^(*)Preenchido pelo funcionário responsável

Declaro para fins de RESPONSABILIDADE, que recebi nesta data o(s) equipamento(s) acima citado(s) em perfeitas condições de uso, devendo zelar pela sua guarda, conservação e, devolução no período declarado acima para cessão do material ao campo de prática em parceria com a FADIP, em perfeito estado, sob pena de substituição por um novo, caso o(s) equipamento(s) seja(m) danificado(s).

Assinatura do professor (por extenso):

Assinatura do coordenador de curso (por extenso):

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Técnico responsável:

13.10 APÊNDICE J: CONTROLE DAS CHAVES DOS LABORATÓRIOS

**13.11 APÊNDICE K: ROTINA DE LIMPEZA DOS LABORATÓRIOS
MULTIDISCIPLINARES DE ENSINO DA FADIP**

